



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**PROJETO DE LEI N° XX/2023
De 20 de junho de 2023**

DECLARA DE INTERESSE CULTURAL DO ESTADO DE SERGIPE A "FESTA DE SENHORA SANT'ANA", DO MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ/SE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica declarada Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe a "Festa de Senhora Sant'Ana", que ocorre anualmente no Município de Aquidabã, na forma do § 1º, art. 9º, da Lei nº 9.088, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º. O Bem de Interesse Cultural declarado no art. 1º desta Lei fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Ao Poder Executivo cabe adotar os atos que se fizerem necessários para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA
DEPUTADA ESTADUAL**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo conferir o patamar de Bem de Interesse Cultural do Estado de Sergipe à “Festa de Senhora Sant’Ana”, do Município de Aquidabã, em função de ser uma das mais tradicionais festas do nosso estado, regada de fé, cultura e tradição.

É certa a importância do Município de Aquidabã para o Estado de Sergipe, sendo ainda mais importante para a população de tal municipalidade a fé em sua padroeira, Senhora Sant’Ana.

A festa de Senhora Sant’Ana é a mais antiga e principal manifestação cultural do Município de Aquidabã, ocorrendo sempre no mês de julho de cada ano, até mesmo em função de o referido mês ser, pelo calendário religioso, o mês de Sant’Ana.

Culturalmente entre os dias 17 e 25 de julho são realizadas as novenas com muito brilho. Também há a já tradicional Procissão dos Motoristas, em que centenas de condutores são abençoados. Já no dia 26 de julho, dia efetivamente da padroeira, ocorre a missa solene pela manhã para, em seguida, ocorrerem os já tradicionais batizados e leilão de gado. No período da tarde é realizada a procissão com a participação de milhares fies da cidade de Aquidabã e visitantes.

Caminhando ao lado dos eventos religiosos estão os eventos sociais, levando à participação de milhares de pessoas, sejam munícipes ou visitantes, aos festejos da cidade.

Em outros tempos era comum a realização de bailes, promovidos, por exemplo, pela Associação Litero-recreativa de Aquidabã. Uma característica interessante eram os bailes realizados no prédio da Prefeitura e no antigo mercado.

Nos últimos anos essas manifestações festivas e culturais vêm ocorrendo pelas ruas da cidade, através de arrastões com trios elétricos e espetáculos artísticos nos palcos instalados na praça de eventos.



Dessa forma, considerando a importância da “Festa de Senhora Sant’Ana” para o Município de Aquidabã, assim também como para o restante do estado, declarar o Interesse Cultural do Estado de Sergipe, inserindo-a ao calendário oficial de eventos do estado, é medida de extrema justiça.

A partir do aqui apresentado e contando com a compreensão de Vossas Excelências na luta por causa tão justa e urgente é que pleiteio o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Aracaju, 20 de junho de 2023.

LIDIANE CECILIA AZEVEDO CARVALHO LUCENA
DEPUTADA ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 380038003100300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em 22/06/2023 11:40

Checksum: **A8566FD2F84172623EB997AEE28EA685060A9986DCA0680A6AB2A168C214A6FD**

